

EDITAL Nº 124/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.11.084029

ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
Município de São José dos Campos
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.11.084029

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, sociedade de economia mista, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.693.777/0001-17 e Inscrição Estadual nº. 645.033.117-110, estabelecida na Rua Ricardo Edwards nº. 100, Vila Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretoria, conforme Estatuto Social e Ata vigentes, conjuntamente com as condições estipuladas adiante, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico **XXXXXXX**, Processo Administrativo nº 2026.08.11.084029, devidamente homologado as fls. **XXXXX**, registra os preços para o fornecimento de **XXXXXXXXXXXX**, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido, o(s) referido(s) preço(s), oferecido(s) pela(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado.

EMPRESA: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXX** e Inscrição Estadual **XXXXX**, estabelecida na Rua **XXXX**, nº **XX**, Bairro **XXXXX**, na Cidade de **XXXXXX/XX**, CEP **XXXXXX**, neste ato representada por seu Sócio(a) Proprietário(a) **Sr(a).XXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXX**, cidade de **XXXXXX**, CEP **XXXXXX**, portador do RG **XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXXXXX**, classificada em 1º lugar no certame acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste instrumento é o **registro de preços para peças para equipamentos Stihl**, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo Termo de Referência deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 2.1. Ficam registrados os preços do objeto desta ATA, conforme segue:

GRUPO 1						
Item	Código URBAM	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	I000437	VELA PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 0004007000 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	50	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2	I000448	COBERTURA PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41190840900 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3	I000449	CABO DE ACO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 411918011101 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4	I000450	MOLA DE RECUO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41161900600 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5	I000451	FILTRO ADICIONAL PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41191410300 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6	I000452	RETENTOR TIPO BAG 12X32X7MM PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 01445 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7	I000453	JUNTA PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41190071052 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8	I000454	MOLA DE TRACAO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 0009976205 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	80	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9	I000455	CARCACA DE TANQUE PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41193500800 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10	I000456	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ROCADEIRA STIHL - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	60	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11	I001689	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41191602906 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12	I001737	SUORTE DE CABO DE PUNHO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA: 41197910605 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-220 / FS-220K / FS-280 / FS-280K)	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13	I001738	REGULADOR DE CINTO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41197162900 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14	I004293	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 4119120160 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280)	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15	I004294	RETENTOR DE BAG 12X20X5MM PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 02689 - ORIGINAL DO FABRICANTE - APLICACAO: MODELOS FS-160 / FS-220 / FS-280	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

16	I007327	TERMINAL DE ENCAIXE PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41194316700 - ORIGINAL DO FABRICANTE	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17	I007329	CAPA PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41191622800 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
18	I007330	PARAFUSO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 90754784712 - ORIGINAL DO FABRICANTE	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
19	I007331	ANEL DE PROTECAO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41287172704 - ORIGINAL DO FABRICANTE	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
20	I007332	PRATO DE PRESSAO PARA ROCADEIRAS STIHL FS220 - REFERENCIA 41287103800 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
21	I007333	ARRUELA DE PRESSAO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41287131600 - ORIGINAL DO FABRICANTE	50	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
22	I007368	ARRUELA DE PROTECAO 41197172800 UTILIZAÇÃO: ROCADEIRA STIHL FS220	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
23	I007369	PARAFUSO MAQUINA ACO M4 PARA STIHL - REFERENCIA 90253130741 (UTILIZACAO EM ROCADEIRA STIHL FS220)	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
24	I007371	PECA DE APERTO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41197910610 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
25	I007437	CARBURADOR PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41191200602 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
26	I007438	CARCACA DE ENGRENAGEM PARA ROCADEIRA STIHL FS220 3965 - REFERENCIA 41286410351 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
27	I007439	LUVA PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41197917200 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
28	I007441	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 3965 - REFERENCIA 41197113201 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
29	I007442	TUBO EIXO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 4119.710.7104 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
30	I007443	CABO MANEJO COMPLETO PARA ROCADEIRA STIHL MODELO FS220 - REFERENCIA 41407901302 - ORIGINAL DO FABRICANTE	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
31	I007448	JOGO DE PINHAO PARA MAQUINAS STIHL - REFERENCIAS 41286407302 E 41286407303 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	JOGO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
32	I007450	PARAFUSO DE FECHAMENTO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41197136500 - ORIGINAL DO FABRICANTE	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
33	I007451	PORCA PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 4119642760 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
34	I007454	PARAFUSO DE ACO M5X20 PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 90223711020 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

35	I007455	CARCACA DE VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 4119020207 - ORIGINAL DO FABRICANTE	12	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
36	I007456	VIRABREQUIM PARA ROCADEIRA STIHL FS220 / FS220K / FS280 / FS280K - REFERENCIA 41190300400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
37	I007457	CILINDRO COM PISTAO 38MM PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41190201204 - ORIGINAL DO FABRICANTE	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
38	I007458	GAIOLA DE AGULHAS 10X14X13 PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 95120032340 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
39	I007459	TAMPA DE ARRANQUE PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41191900401 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
40	I007460	POLIA PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41191950400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
41	I007461	ENGATE PARA ROCADEIRA STIHL FS-220 - REFERENCIA 41161957200 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
42	I007464	PORCA SEXTAVADA M8X1, DE ACO, PARA STIHL - REFERENCIA 92102611140 - ORIGINAL DO FABRICANTE - ATENDER NORMA DIN 934	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
43	I007465	MANIPULO PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 11211953400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
44	I007466	VOLANTE PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41194001201 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS220)	5	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
45	I007467	EMBREAGEM PARA ROCADEIRA STIHL FS220 - REFERENCIA 41191602001 - ORIGINAL DO FABRICANTE	40	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
46	I007468	MODULO DE IGNICAO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41194001306 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS220)	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
47	I007469	ANEL DE SISTEMA IGNICAO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 00009610505 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
48	I007470	PARAFUSO ESTRIADO IS M4X20 PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 90223710710 - ORIGINAL DO FABRICANTE	50	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
49	I007471	PARAFUSO DE SISTEMA DE IGNICAO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 90223411350 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220) - (APLICACAO: MODELOS FS-220 / FS-220K / FS-280 / FS-280K)	50	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
50	I007472	TERMINAL DE VELA PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 11064051000 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
51	I007474	CONEXAO DE CARCACA PARA TANQUE ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41191412200 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

52	I007475	TAMPA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41163500502 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
53	I007477	BOTAO GIRATORIO DE AFOGADOR PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41191829500 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	20	pc	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
54	I007480	PLACA DE APERTO DE CABO DE PUNHO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41197910615 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-220 / FS-220K / FS-280 / FS-280K)	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
55	I007481	SUPORTE DE CABO DE PUNHO PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41197910600 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELOS FS-220 / FS-220K / FS-280 / FS-280K)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
56	I008270	MODULO DE IGNICAO PARA SOPRADOR STIHL MODELO BG86C - REFERENCIA 42414001320 - ORIGINAL DO FABRICANTE (OBS.: REFERENCIA ANTERIOR 42414001307)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
57	I008271	POLIA PARA MAQUINAS STIHL - REFERENCIA 42411950400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
58	I008272	MOLA DE RECUO DE TAMPA DE PARTIDA PARA SOPRADOR STIHL BG86 - REFERENCIA 42371900600 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
59	I008273	PARAFUSO DE ESCAPE PARA SOPRADOR STIHL BG86C - REFERENCIA 90754784136 - ORIGINAL DO FABRICANTE	60	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
60	I008275	VELA DE IGNICAO PARA SOPRADOR STIHL BG86C-REFERENCIA 0004007011 - ORIGINAL DO FABRICANTE APLICACAO: MODELO	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
61	I008277	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE FOLHAS STIHL - REFERENCIA 42411200610 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO BG 86C)	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
62	I008278	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR STIHL - REFERENCIA 42410300401 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO BG 86C)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
63	I008280	VOLANTE PARA SOPRADOR STIHL MODELO BG 86C, EM ALUMINIO - REFERENCIA 42414001200 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
64	I008282	CILINDRO COM PISTAO 34MM PARA SOPRADOR STIHL BG 86C - REFERENCIA 42410201203 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
65	I008293	CARCACA DE EMBREAGEM PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41191610501 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
66	I008296	ENGATE PARA PODADOR STIHL HS45 - REFERENCIA 11251957200	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
67	I008297	GRAMPO ELASTICO PARA PODADOR E ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 11181953500- ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: PODADOR MODELO HS 45 E ROCADEIRA STIHL FS220)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

68	I008298	CARBURADOR PARA PODADOR STIHL - REFERENCIA 42281200609 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO HS 45)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
69	I009858	TAMPA DE FILTRO PARA ROCADEIRA STIHL FS220/290 - REFERENCIA 41191411000 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
70	I009859	PISTAO COM ANEIS ROCADEIRA STIHL FS220/FR220 - REFERENCIA 41190302003 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	JG	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
71	I012118	ENGATE PARA SOPRADOR STIHL - REFERENCIA 11231957200 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
72	I012496	AMORTECEDOR PARA ROCADEIRA STIHL - REFERENCIA 41197919300 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO FS-220)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
73	I013340	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR STIHL BG 86C - REFERENCIA 42411404400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
74	I014494	COPO GIRATORIO PARA ROCADEIRA STIHL FS-220 - REFERENCIA 41197133100 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
75	I014803	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR STIHL BG 86C - REFERENCIA 95120031832 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
76	I014806	CARCACA SUPERIOR DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR STIHL BG86 - REFERENCIA 42410210300 - ORIGINAL DO FABRICANTE	8	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
77	I016334	CARCACA DE VENTILADOR PARA SOPRADOR STIHL - REFERENCIA 42410801804 - ORIGINAL DO FABRICANTE - (APLICACAO: MODELO BG 86)	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
78	I016336	CONJUNTO DE JUNTAS PARA SOPRADOR STIHL BG8 - REFERENCIA 41440071012 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	CJ	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
79	I017645	SABRE 30CM PARA MOTOSERRAS STIHL - REFERENCIA SABRE 30050003905	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
80	I017897	SABRE 40CM PARA MOTOSSERRA STIHL - REFERENCIA 30050004813	15	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
81	I019175	CARBURADOR PARA ROCADEIRA STIHL FS 221-L - REFERENCIA 4147-120-0645 - (ORIGINAL DO FABRICANTE)	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
82	I019174	CABO DE ACELERADOR PARA ROCADEIRA STIHL FS 221-L - REFERENCIA 4147-141-1119 - (ORIGINAL DO FABRICANTE)	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
83	I019173	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA STIHL FS 221-L - REFERENCIA 4147-141-0300 - (ORIGINAL DO FABRICANTE)	30	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
84	I019408	PINHAO DE CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250 - REFERENCIA 11236402073 - ORIGINAL DO FABRICANTE	20	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
85	I019409	POLIA PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250 - REFERENCIA 11231950400 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
86	I019410	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250 - REFERENCIA 11231201612 - ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

87	I019590	EMBREAGEM PARA ROCADEIRA STIHL FS 221 - REFERENCIA 41471602000 - ORIGINAL DO FABRICANTE	25	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
88	I019731	OLHAL DE TRANSPORTE PARA ROCADEIRA FS 221-L STIHL - REFERENCIA 00007908806 - ORIGINAL DO FABRICANTE	24	PC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
89	I020857	CONJUNTO DE CILINDRO E PISTAO PARA MOTOSSERRA STIHL MS250 - REFERENCIA 11230201209 - ORIGINAL DO FABRICANTE	2	CJ	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
90	I022135	JOGO DE REPARO DE CARBURADOR PARA SOPRADOR STIHL BG 86 - REFERENCIA 42410071700 - ORIGINAL DO FABRICANTE	30	JOGO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR GLOBAL DO GRUPO						R\$ XX,XX

2.2. O valor global desta Ata é **R\$ xx,xx (xxxxxx)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATA E DO SEU CANCELAMENTO

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços foi celebrada nos termos do Edital e da proposta final apresentada.
- 3.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços se dará em conformidade com o que dispõem os artigos 26 e 27 do Regulamento de Compras e Contratos da URBAM.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a EMPRESA DETENTORA DA ATA estará obrigada a fornecer à URBAM os produtos a seu favor registrados, na quantidade e especificações referidas no Pedido de Compras, emitida pela Unidade de Compras da URBAM.
- 4.2. O material deverá ser entregue, em até **15 (quinze) dias consecutivos**, a partir do recebimento do Pedido de Compra, que será enviado ao e-mail **xxxxxx@xxxxxx.com.br**, considerando-se como recebido no 1º dia útil após o envio.
- 4.2.1. No pedido de compra será especificada a quantidade a ser entregue.
- 4.2.2. A contratante se compromete a não emitir pedidos com valores inferiores a **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de faturamento**.
- 4.3. O material deverá ser entregue dentro do prazo acordado, sem o que, sujeitará a contratada às penalidades previstas neste prego.
- 4.4. O material que não atender as especificações será recusado e devolvido, sem quaisquer despesas para a URBAM.
- 4.5. Todas as despesas para o fornecimento como: frete, descarga e outras, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços, terá **vigência de 06 (seis) meses**, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratos da URBAM.

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 6.1. Para cada entrega efetuada deverá ser emitida uma nota fiscal correspondente, com a quantidade efetivamente entregue.

- 6.1.1. As Notas Fiscais deverão ser preenchidas conforme legislação vigente.
- 6.1.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para o endereço e CNPJ constantes no Pedido de Compra.
- 6.2. Pela realização plena do objeto se efetuará o pagamento, à empresa contratada, no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos** da data da emissão da Nota Fiscal.
 - 6.2.1. As Notas Fiscais emitidas no estado de São Paulo deverão ser entregues na URBAM em até 03 (três) dias corridos de sua emissão; fora do estado de São Paulo em até 04 (quatro) dias corridos da sua emissão, após estes prazos, o pagamento será a partir do recebimento da(s) mesma(s) na URBAM.
- 6.3. As notas fiscais emitidas em desacordo com essas condições serão recusadas pela URBAM.
- 6.4. **Serão descontados dos respectivos pagamentos, os valores referentes a diferença da alíquota de ICMS, recolhido no Estado de São Paulo, conforme artigo 117 do regulamento do ICMS do Estado de São Paulo – Dec. 45.490/2000.**
- 6.5. O pagamento ocorrido além do prazo estabelecido, sujeitará a URBAM ao pagamento de multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Pela **inexecução parcial do objeto contratado**: advertência e/ou multa, ou rescisão e multa equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do saldo remanescente do pedido.
- 7.2. Pela **inexecução total do objeto contratado**: rescisão e multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do pedido de compras.
- 7.3. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com a URBAM e será descredenciado de seu cadastro de fornecedores, e incluso no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos do artigo 37da Lei Federal nº 13.303/2016; pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 7.3.1. Apresentação de documentação falsa;
 - 7.3.2. Retardamento da execução do objeto;
 - 7.3.3. Falhar na execução do contrato;
 - 7.3.4. Fraudar na execução do contrato;
 - 7.3.5. Comportamento inidôneo;
 - 7.3.6. Declaração falsa;
 - 7.3.7. Fraude fiscal.
 - 7.3.8. Para o disposto nas alíneas “7.3.2” e “7.3.3”, será aplicada advertência ou multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil ao término do prazo estipulado nas seguintes condições:
 - De 01 a 02 dias: multa equivalente a 3% (três por cento) do valor total do pedido de compras.
 - De 03 a 04 dias: multa de 4% (quatro por cento) do valor total do pedido de compras.
 - De 05 a 06 dias: multa de 6% (seis por cento) do valor total do pedido de compras.
 - Após o 6º dia: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido podendo a critério da URBAM, configurar inexecução parcial ou total do objeto, conforme o caso.
- 7.4. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados a empresa contratada, bastando apenas prévia comunicação por escrito, ainda que oriundas de fornecimento diverso do tratado neste processo administrativo.

- 7.5. Não havendo crédito que possa ser utilizado para compensação das multas aplicadas, o seu valor deverá ser pago a URBAM, dentro de 10 (dez) dias úteis da data de sua notificação, mediante depósito bancário.
- 7.6. Em todos os casos de aplicação de penalidades, será assegurado à empresa prazo para apresentação de defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. A Detentora da Ata ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, quando do recebimento provisório, sendo que o ato deste recebimento não importa a sua aceitação.
- 8.2. Independente de aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do material, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo com as especificações, sem custo adicional para URBAM.
- 8.3. O recebimento definitivo se dará com a quitação da fatura da respectiva entrega.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 9.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas aqui estabelecidas, bem como pelas disposições da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBAM, em especial o Capítulo II - Seção III - Do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 10.2. Fica vinculado a esta Ata de Registro de Preços à proposta e ao processo de licitação que autorizou a sua celebração.
- 10.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.
- 10.4. A CONTRATADA declara estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade da URBAM disponível em <https://www.urbam.com.br/arquivos/codigo-de-conduta.pdf>, bem como se compromete a divulgá-lo para seus colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1. As Partes garantem que os seus representantes legais que subscrevem este instrumento consentem e concordam, de forma livre e inequívoca, que a outra Parte disponha de seus dados pessoais tão somente para a execução deste Contrato e para o cumprimento das obrigações legais.
- 11.2. A URBAM juntamente com a CONTRATADA se compromete, por si e por seus colaboradores, a atuar no presente instrumento em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD Nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes elegem o foro da comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

São José dos Campos,

**URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
CONTRATADA
TESTEMUNHAS**

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS STIHL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E
RESPONSÁVEL (S) ORDENADOR (S) DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: xxxxxxxxxx (Autoridade Máxima do Órgão/Entidade)

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: Diretor de Operações

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: Proprietário

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____